



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021**  
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.797.458/0001-56, com sede na Rua das Araucárias, nº 111, Bairro Floresta, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89710-052, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **ANDRÉ LUIZ SIMON**, portador da Cédula de Identidade RG nº 133222-6 e inscrito no CPF sob o nº 062.232.139-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 75/2020** modalidade **Tomada de Preços nº 08/2020**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Registrar o aumento de valor do contrato original nº 121/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de construção de uma praça no Bairro Progresso e uma praça no Loteamento Christ, no município de Peritiba, com fornecimento de material e mão de obra, conforme disposto no **Anexo “E”** do Edital e de acordo com o memorial descritivo, orçamento, projeto básico e cronograma.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ALTERADOS:**

2.1. Fica acrescido o valor de R\$ 9.350,55 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) ( $\cong 4,75\%$ ) referente ao acréscimo dos itens e quantidades conforme planilha e justificativas em anexo na praça no Bairro Progresso.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Município de Peritiba – SC., 01 de abril de 2021.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

---

**SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Contratada



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

---

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Testemunha

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

---

**DANIEL JOCÉLIO FANTIN**  
Fiscal do Contrato

---

**LUAN PICININ SARTORI**  
Fiscal do Contrato